*ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO.*

Aos Quatorze Dias do Mês de Junho do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Benedito Camargo e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-Projeto de Lei n° 009/96, de autoria dos Vereadores José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin, que declara de Utilidade Publica no âmbito Municipal a Igreja Seicho-No-Ie do Brasil, com sede na Lapa. Ofícios do Executivo Municipal n°s 339, 340, 341, 345 e 346, em resposta a solicitações desta Casa. Ofício do Poder Executivo convidando para reunião. Ofício da Fundepar em resposta a solicitação desta Casa. Ofício da Emater em resposta a solicitação desta Casa. Ofício do PT comunicando cancelamento de Convenção. Ofício do Sismul solicitando providências quanto a desatenção a Lei Municipal n° 1138. Solicitação da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional. Correspondência do FNDE comunicando liberação de recursos. Do Deputado Max Rosenmann encaminhando cópia de Diário Oficial. Fax da Vice-Governadora Emilia Belinati agradecendo convite. Controles e Atribuições das Câmaras Municipais elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura, pelo 2° Secretário, da correspondência expedida.

Encerrado o Expediente, passou-se de imediato à Ordem do Dia, onde constava em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão o Vereador João Renato disse que gostaria mais uma vez, de contar com a compreensão dos Vereadores e retirassem novamente esse projeto. Nesta data quando da viagem para Ponta Grossa, foi trocado idéias com o Vereador Darcy a respeito de algumas emendas de autoria do Vereador José Luiz, e estas vão ser estudadas um pouco mais dentro da Comissão de Legislação; sendo o Vereador Darcy líder da bancada do vereador autor das emendas, poderá ser conversado para se retirar algumas das emendas. Pede a compreensão dos Vereadores e como só tem mais duas Sessões antes do recesso, para não atrapalhar o tramite desse processo dentro desta Casa, no decorrer desta semana a Comissão estudará melhor e na próxina Sessão seja feito a primeira e segunda votação, ficando a Redação Final para a ultima Sessão. Só pede que seja retirado para que depois não possa ser alegado que foi feito sem conhecimento apesar do tempo que essas emendas já estão nas mãos dos Vereadores, desde o dia quinze de maio.

Nenhum Vereador se manifestando contrário, foi o ante-projeto de Lei nº 08/96, de autoria do Executivo Municipal, retirado novamente da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo querer levantar um aspecto, não contra o convênio já que essa entidade merece todo o respeito e todo o apoio, mas existe na Lei

Orgânica determinação proibindo a colocação de funcionários a disposição de terceiros. Só quer levantar essa questão para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pudesse se manifestar sobre isso.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que concorda com o Vereador José Luiz, inclusive pede para retirar o projeto para estudar. Existem entidades filantrópicas que fez convênio com a Prefeitura e neste Convênio diz que a entidade forneceria os profissionais para atender a clientela e recebem uma fortuna por mês, e funciona porque todos os funcionários praticamente são pagos pela Prefeitura, essa entidade é a APMI. Se for para colocar na legalidade tem-se que colocar todos. Se foi permitido naquela ocasião que a APMI funcionasse com funcionários da Prefeitura, deveriam agora permitir que este convênio também seja feito, se for proibido este vai ter que ser mexido na outra.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse não ter nada contra aquela instituição, mas o que poderia ser feito, é, ao invés de ceder dois funcionários, fosse dado recursos, fosse repassado o dinheiro para pagamento dos funcionários e obrigações sociais a essa instituição, para que a Câmara não vote algo contrário ao artigo cento e três da Lei Orgânica. A preocupação é votar algo que contraria a Lei Orgânica.

Continuando o Vereador Darcy disse que quando foi dado o parecer pela Comissão de Legislação, este Vereador lembrou-se dos convênios que a Prefeitura tem com outras instituições.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que quanto a retirar da Ordem do Dia, em nada vai prejudicar, já que poderia ser votado na próxima Sessão com dispensa de interstício.

Continuando o Vereador Darcy disse então querer pedir vistas ao projeto de Decreto Legislativo nº 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa.

Em votação o pedido de vistas do Vereador Darcy, foi o mesmo aprovado por unânimidade.

Em 2ª parte constava o Projeto de Resolução n° 02/96, que modifica a redação do artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa, alterada pela Resolução n° 03/94, onde não foi apresentada nenhuma emenda.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Oliveira S. Ribas. Do Vereador José Luiz solicitando ao Prefeito Municipal a colocação de placas proibindo jogar lixo, na Vila Nossa Senhora Aparecida. De vários Vereadores enviando Voto de Agradecimento a TV Paranaense. Do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, solicitando ao Prefeito Municipal verificação de metragem de lotes. De vários Vereadores solicitando ao Prefeito Municipal que se manifeste sobre o exposto no artigo 218, da Lei Municipal n° 1138.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer tecer comentários sobre um requerimento que este Vereador apresentou ha algumas semanas atras, onde solicitava-se informações ao Executivo Municipal sobre a

contratação de ônibus feito através de licitação de maneira errônea. Há alguns dias atras este Vereador soube que a afirmação é correta e até há na justiça da Lapa uma ação correndo contra esse ato do Executivo Municipal. Prova-se dessa maneira que há irregularidades dentro da administração, onde pessoas procuram tirar proveito, denegrindo ainda mais a imagem da administração. Gostaria também de comentar sobre a maternidade da Lapa, tem em mãos um comunicado interno, datado de três de agosto de hum mil novecentos e noventa e quatro, onde a chefia comunica que devido a roubo de facas e garfos os funcionários devem trazer para suas refeições talheres próprios. Soube esses dias que há funcionários naquela maternidade usando o telefone do local para discar para Guiana, o numero de um tele sexo. O pior de tudo é que a administração está tentando cobrar de funcionários que alegam que não tem nada a ver com essas ligações. Pretende na próxima semana entrar com requerimento solicitando ao Prefeito que instale inquérito administrativo para apurar o responsável e faze-lo pagar, ninguém é contra que a pessoa que fez a ligação pague, só não é justo quem não fez pagar. Outra denuncia é que na Maternidade há pelo menos dois médicos fazendo atendimento a distancia, dando plantão a distancia o que demonstra a falta de administração daquele local; tem também o problema de alimentação noturna, que os funcionários estão passando com um sopão, trabalham doze horas seguida e não tem alimentação para reforçar os estômagos. As ambulâncias estão sendo usadas para transporte de funcionários, tem duas pessoas que se deslocam constantemente usando essas ambulâncias. Tem ainda denuncia que funcionários da empresa que sedem ambulância para o Município, usam para seus deslocamentos próprios a ambulância, cobrando quilometragem do Município, isso também é irregular já que o Município deve pagar apenas a quilometragem usada em beneficio da população e não de funcionários de outras instituições. Tem um pedido que foi feito para este Vereador a respeito de pessoas que vem tratando os funcionários da Maternidade com falta de respeito, ligam para a Maternidade exigindo, brigando como se essas pessoas tivessem que ser obrigadas a , no momento em que não tem ambulância, produzir uma ambulância para por nas mãos de certas pessoas que exigem, mesmo com uma certa freqüência, tentando usar o patrimônio publico em beneficio de alguns candidatos ligados ao Executivo Municipal.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que sobre isso que o Vereador José Luiz falou, quanto a sumir material de cozinha, nunca viu um hospital que não tivesse esse problema, tentava-se disciplinar o horário de visitas no Hospital, porque se notava que a visita levava talhares, roupas; inclusive existe uma situação cômica, uma enfermeira que trabalhava na Maternidade, há uns vinte anos atras, ela foi a uma festa no interior e tinha uma paciente que tinha saído da maternidade, gente pobre, ela estava dançando na festa de camisola com a marca da Maternidade atras; isso serve para ilustrar, é trágico - cômico, em parte por causa da miséria, porque uma pessoa que vai a uma festa com um traje desses não deve ter roupa. Mas também existe muito isso por parte de funcionários, em Curitiba via-se muito isso, um hospital grande não se pode controlar. Tem uma maneira de resolver isso, é com administração, esse problema existia, passou-se a fazer uma fiscalização mais rigorosa, existia o pessoal que cuidava da segurança, um controle melhor da cozinha, responsabilizando as pessoas da copa no caso de sumir o material, inclusive ela teria que pagar, no momento em que se faz a pessoa pagar pelo material que é responsável, que sente no bolso, cuida-se melhor. Não se admira que haja isso aqui na Maternidade, porque o Diretor

tem quatro ou cinco empregos, inclusive em Campo do Tenente, publicado no Boletim Oficial daquela Prefeitura, ganha para ter dedicação exclusiva na Maternidade, não mora na Cidade, este Vereador nunca viu um diretor trabalhar duas vezes por semana, ele só trabalha nos dias em que faz plantão que é pago pelo Estado, no dia que está de plantão e também não fica na Maternidade, fica em seu consultório particular, e vai a Clinica da Mulher, ele ganha três vezes para trabalhar uma vez só, é triplo emprego. Como pode ser escalado um medico para plantão no Hospital e ao mesmo tempo escalar para atender na Clinica da Mulher. Só este mês este Vereador atendeu duas pacientes, uma senhora que veio do interior com hemorragia, havia estado na Maternidade, foi mandada para o Hospital em Curitiba, só fizeram uma transfusão de sangue e mandaram de volta, há alguns anos atras essa senhora já tinha sido operada de um tumor e deve ser o desenvolvimento da doença que está acontecendo, mas precisa de atendimento; o Estado cedeu três ginecologistas para a Maternidade, sendo que um dos médicos é o diretor; chega uma paciente para se fazer uma cirurgia ginecológica, manda-se para Curitiba; há vinte anos atras, quando eram apenas dois médicos, este Vereador e o Dr. Francisco, era feito cirurgia ginecológica e nem anestesista tinham, tinha que vir de Curitiba para se poder fazer cirurgia; hoje em dia passado vinte anos, estão indo para trás. Se foi cedido três ginecologistas que eram do Hospital para a Maternidade, a lógica seria se fazer cirurgia ginecológica na Maternidade, se tem dinheiro para pagar tele sexo, podem pagar para fazer essa cirurgia. Teve também outra senhora que procurou este Vereador também com uma cirurgia ginecológica por fazer e não pode porque não consegue pagar, se precisa fazer cirurgia, não tem que pagar nada, porque os dois Hospitais da Lapa são públicos, se alguém quiser cobrar alguma coisa é crime de extorsão. Se alguém chegar em uma clinica particular e disser que está ruim e não pode pagar, o médico só não atende se for muito canalha, quanto mais em um hospital publico que já está ganhando. A Maternidade Nossa Senhora do Rosário, que é particular credenciada pelo SUS, este Vereador viu na televisão que um cidadão, operário simples, foi colocado um gravador pequeno escondido e foi gravado a conversa com o Diretor do Hospital pedindo por fora cento e cinquenta reais; a Promotoria Publica em Curitiba, um promotor publico que de fato sabe sua obrigação, assumiu e abriu processo contra a instituição por crime de extorsão; isso num hospital particular, imaginem em um hospital publico. Não está cometendo falta ética, o próprio Conselho Regional de Medicina, no ultimo Boletim mostra o direito do consumidor, os direitos que eles tem, tem o direito de ser bem atendido em qualquer local publico. Pediu ainda para o Jornalista Aramis que publicasse o livreto do Conselho Federal de Medicina para o povo ficar sabendo de seus direitos, quem tinha que fazer isso é o Prefeito através das duas rádios que são pagas para fazer publicidade e não para fazer propaganda pessoal. Este Vereador não concorda com isso, os companheiros de partido sabem disso, inclusive quer participar que em data anterior ficou honrado em ser escolhido para candidato a Prefeito pelo PSDB, e um dos pontos do programa é fazer uma reforma administrativa e procurar corrigir essas falhas. O povo não pode ser atendido como cachorro, precisa de respeito, quem tem dinheiro se vira, mas quem não tem faz o que. Hoje ainda narrou uma historia sobre seu afilhado que iria ser batizado no domingo e há dois atras esteve em sua casa doente, e este Vereador verificou que estava com meningite, para conseguir uma vaga no Hospital é a coisa mais difícil que tem, teve que brigar com um colega de plantão, a primeira coisa que se

pergunta é se é particular, convênio ou SUS, se for particular sempre tem vaga, se for convênio pode ser que tenha, mas se for SUS nunca tem vaga; se for para uma UTI ainda, é muito pior. Isso que se vê na televisão que a saúde está doente é verdade, só está bem para quem tem dinheiro para pagar, mas essa é uma parcela mínima. São coisas desumanas, se na Lapa tem dois hospitais públicos, três com o Sanatório que seria um hospital regional, vamos dar o exemplo de atendimento, como a autoridade publica que fiscaliza e traça as normas para o particular trabalhar vai poder exigir se não der o exemplo, para poder ter moral de fiscalizar e punir, esse é um ponto importante, não podem exigir que o particular faça melhor, o publico é que precisa dar o exemplo primeiro. A cobrança generalizada, irregular, ilegal e imoral faz-se também na Maternidade, isso todos sabem , mas o povo tem medo de denunciar, precisar um dia e ser perseguido. Os Vereadores tem obrigação de explicar para o povo sobre essas coisas, mostrem para o povo a realidade, vamos esclarecer os eleitores para poderem exigir.

Solicitando um aparte o Vereador Ivo Cabrini disse que um rapaz de Mariental foi descarregar um caminhão e machucou-se na altura das costelas, com muita dor veio ao hospital e não tinha médico, este Vereador telefonou para diversos locais até que conseguiu que o Dr. Arno o atendesse no Sindicato. Ele ficou sofrendo das nove horas até as quatorze e trinta sem atendimento.

Continuando o Vereador Darcy disse que supõe-se que uma entidade publica tenha que ter um Diretor presente no local, e no caso de não ter médico ele mesmo tem que assumir. Outra coisa que este Vereador soube é que na Maternidade dias atras foi reunido os funcionários para fazer pressão, ameaçando que tem que votar em determinado candidato senão vai acontecer determinadas coisas, tentando intimidar as pessoas, só que tem um ou outro funcionário que é mais politizado a traz a denuncia a tona; fazer campanha política dentro de uma unidade publica, até o que este Vereador sabe, é considerado crime pela Lei Eleitoral.

Não havendo mais ninguém inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais onde inscreveu-se o Vereador João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador João Renato disse ser desnecessário comentar sobre o simpósio em Ponta Grossa porque o curso está a disposição de todos na Secretaria desta Casa. O que gostaria de comentar é sobre o oficio do Sismul que denuncia a cobrança de taxas por parte do Executivo de funcionários, onde é vedado pelo artigo 218 da Lei nº 1138, que diz que são isentos de taxas os requerimentos , certidões e outros papeis que na ordem de iniciativa interessarem a funcionários públicos ativo ou inativo; todos podem ver que nesses documentos enviado a esta Casa pelo Presidente do Sismul, Sr. Antonio Cesar Wille Arcilio, seis cobranças nesse sentido aconteceram. Pede-se ao Sr. Prefeito Municipal, que tome conhecimento dessa Lei e que o mais rápido possível se tome as providencias. Antes da Sessão o Vereador Osvaldo procurou este Vereador dizendo que esteve no Fórum com uma pessoa carente solicitando o registro de nascimento de uma criança, filho de pessoas carentes, sem condições de pagar, prerrogativas estas constitucionais, de acordo com o artigo quinto, inciso setenta e seis de nossa Constituição Federal, onde diz que são gratuitos para os reconhecidamente pobres na forma da Lei o registro civil de nascimento e a certidão de óbito; é um direito disposto na Constituição, regulamentada pela Lei nº 7.044, de 18.10.89, onde diz o que a pessoa deve fazer para obter esses documentos, apenas precisa ir ao Fórum, pois isso é um dever de todos

os cartorários, e também, de acordo com o Vereador Darcy, consta no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Promotoria deveria saber disso. Este Vereador combinou com o Vereador Osvaldo e irá aos Cartórios, à Promotoria Publica e se não acontecer nada terão que fazer uma denuncia à Corregedoria da Justiça, porque o que está acontecendo é um subterfúgio mesquinho de certos cartorários que dizem que não vão fazer isso mesmo sabendo que a Lei beneficia, mas porque tem interesses políticos de Vereadores, inclusive foi citado o nome deste Vereador; este Vereador nunca foi pessoalmente lá, simplesmente quando é procurado pelas pessoas, alerta-as de seus direitos e os cartorários devem cumprir com suas obrigações. Dias atras teve a oportunidade de conversar com uma das serventes juramentadas, foi muito bem atendido, e ela solicitou inclusive que se achasse um meio da Câmara ou da Prefeitura pagar o que é de obrigação deles fazerem de graça. Fica aqui esses dois alertas para que se tome providências o mais rápido possível e se não houver essas providencias a Câmara deve agir junto a justiça, essa é uma obrigação da Câmara que vem defender a população lapeana. Essa cobrança ilegal de taxas que foram enviadas as provas pelo Sismul e essa cobrança de pessoas que não podem pagar por parte dos cartorários que dizem que não são políticos e não tem obrigação de fazer de graça, todos tem obrigação de cumprir com a Lei. Conclama aos colegas Vereadores que quando souberem de alguém que precise e não tenha condições de pagar que alertem para irem ao Fórum e que exijam seus direitos, a Lei permite a gratuidade desses serviços, de acordo com o Artigo quinto , inciso setenta e seis da Constituição Federal e a Lei Federal n° 7.044, que regulamenta esse assunto.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos Senhores Vereadores que permaneceram até o final e encerrou a Sessão, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de junho de 1996, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a próxima Legislatura.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa.

1ª discussão do projeto de Resolução n° 01/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura.

2ª parte - Projeto de Resolução n° 02/96, que modifica a redação do artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa, alterada pela Resolução n° 03/94.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.